



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2021/08/09

ATA N.º 15/2021

Presenças: -----

- Martinho Magno Martins, que presidiu; -----
- Márcia do Rosário Miranda Canado; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques em substituição de Pedro Miguel Martins Miranda;-----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes. -----

Ausentes – Senhor Presidente da Câmara Municipal Luís dos Santos Fernandes, faltou por motivo de serviço. -----

Local da reunião: Foi realizada por videoconferência.-----

Hora de abertura: Quinze horas. -----

Hora de encerramento: Quinze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior.-----

3 – Execução de Obras Públicas. -----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo diário de Tesouraria. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais – Prorrogação do prazo de execução. -----

7 – Obras Particulares: -----

7.1 – Propriedade Horizontal – Mari Eduarda Nunes Alves – Vinhais. -----

8 – Apoio: -----

8.1 – Freguesia de Ervedosa; -----

8.2 – União de Freguesias de Soeira, Fresulfe e Mofreita; -----

8.3 - Carnes de Vinhais – EM Sa. -----

9 – Distinções Honoríficas: -----

9.1 – Homenagem Póstuma – Proposta. -----

10 - 6.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e 4.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----



1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou os restantes membros do Órgão que o Senhor Presidente não ia estar presente, razão pela qual iria presidir a esta reunião.---

Seguidamente informou que já tinha sido aprovada a constituição da Segunda Equipe de Intervenção Permanente, para trabalhar nos Bombeiros Voluntários de Vinhais. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, para informar que nos próximos dias doze e treze, passa no Concelho de Vinhais a Volta a Portugal em Bicicleta. No dia doze passa nas freguesias de Ervedosa, Agrochão, Penhas Juntas e Edrosa, com o término da etapa em Bragança. No dia treze passa cerca das catorze horas em frente ao Edifício dos Paços do Concelho, onde se encontra instalada uma meta volante, e segue em direção à cidade de Chaves. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que lhe têm feito chegar informação sobre a quebra do fornecimento de água a diversas povoações, a situação era preocupante, uma vez que nesta época, existe um aumento substancial da população. Desconhecia as causas que motivam esta quebra no fornecimento, no entanto devia-se verificar a situação das condutas. -----

Seguidamente questionou em que estado se encontra o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores municipais, referente ao biénio de 2019/2020. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, para questionar se os Senhores Vítor Pimentel e Sílvio Silva tem algum contrato com a Câmara Municipal. Questionou ainda, se o Senhor Vereador Martinho Magno Martins, fazia parte do Conselho de Administração da Empresa Municipal Carnes de Vinhais. -----

Por fim, disse que desconhecia o motivo por que as reuniões não eram feitas presencialmente, uma vez que eram poucos elementos. -----

Usou então a palavra o Senhor Presidente em exercício, para dizer que era verdade que tem existido alguma falta de água, no entanto, essas situações têm sido resolvidas pontualmente. Relativamente ao SIADAP, o processo deve ficar concluído ainda neste mês. -----



Quanto aos Senhores Sílvio Silva e Vítor Pimentel, informou que não têm qualquer contrato com a Câmara Municipal, e que ele próprio tinha renunciado ao cargo que ocupava no Conselho de Administração da Empresa Municipal Carnes de Vinhais. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores por email, depois de lida foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e as abstenções dos Senhores Vereadores Artur Jorge Pereira dos Santos Marques e Margarida Garcia dos Santos Patrício, motivadas por não terem estado presentes na reunião em causa.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, usou da palavra para dizer que continua a não entender o motivo por que obras que já se encontram concluídas, há já algum tempo, continuam com a indicação de que se encontra em execução. -----

O Senhor Presidente em exercício explicou que eram obras que ainda não tinham a receção definitiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----



- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de uma moradia, na povoação de Lagarelhos, em nome de Anabela Alves Bernardes; -----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para estabelecimento de restauração e bebidas - confeitaria, na Rua José Morais Sarmento, em Vinhais, em nome de Leandro Filipe Rodrigues Marques;-----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de uma moradia, na povoação de Rebordelo, em nome de Jaime Manuel dos Reis.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia seis do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais	2.574.239,44 €
Em dotações Não Orçamentais	537.070,52 €

6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EBS D. AFONSO III DE VINHAIS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. -----

Foi presente um ofício oriundo do adjudicatário da empreitada de “Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais, do seguinte teor: -----

“Vimos pelo presente solicitar a prorrogação graciosa do prazo de execução empreitada em título, à luz do disposto na alínea a) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos; sem custos adicionais para o dono de obra e sem mais valias para o empreiteiro; nos termos e com os fundamentos que se seguem: -----

Em primeiro lugar, a situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, que culminou com a classificação do vírus COVID-19 como uma epidemia, no dia 11 de março de 2020 e com sucessivas declarações de estado de emergência e de estado de calamidade em Portugal,



obrigou-nos a tomar medidas extraordinárias e de caráter urgente com vista a garantir a saúde, segurança e bem-estar dos nossos trabalhadores, nomeadamente os alocados à presente empreitada. -----

Ademais, a situação de pandemia tem provocado atrasos e a interrupção do fornecimento de materiais e equipamentos essenciais à execução da empreitada. -----

Como é público e notório, alguns setores atravessam uma situação delicada de escassez de materiais, em particular relativamente aos plásticos, ferro fundido e betumes para fabrico das massas asfálticas/betuminosos, equipamento eletromecânico ou cobre. Em virtude dessa conjuntura, a Manuel Joaquim Caldeira, Lda. tem vindo a receber diversas comunicações dos seus fornecedores destes materiais, no sentido da alteração muito significativa das condições de fornecimento, em particular no que se refere aos prazos de entrega, que têm sofrido atrasos consideráveis. -----

Esta situação extraordinária, que, reitera-se, não nos é de todo imputável, inevitavelmente, provocou perturbações na execução dos trabalhos, o que não pode deixar de ser atendido para efeitos de prorrogação do prazo de execução da obra. -----

Estamos, assim, perante alterações anormais e imprevisíveis das circunstâncias com base nas quais a nossa empresa apresentou a proposta ao procedimento pré-contratual e que definiu o plano de trabalhos, que não correspondem a um risco que deva ser por nós assumido nos termos do contrato, mas antes, à luz do princípio da boa-fé contratual e num espírito colaborativo, acomodado pelas partes. -----

Em face do exposto, requer-se a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada por um prazo de 153 dias, com data de conclusão em 31 de dezembro de 2021.-----

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional tido por conveniente.” -----

Encontra-se manuscrito no referido ofício, um parecer da fiscalização da empreitada do teor seguinte: -----

“Considerando os motivos expostos, propõe-se a prorrogação graciosa do prazo da empreitada até ao final do mês de dezembro de 2021.” -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada em causa, por mais cento e cinquenta e três



dias, com a data de conclusão em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte um, mas sem encargos para o Município de Vinhais. -----

7 – OBRAS PARTICULARES: -----

7.1 – PROPRIEDADE HORIZONTAL – MARI EDUARDA NUNES ALVES – VINHAIS. -----

Foi presente um requerimento subscrito por Mari Eduarda Nunes Alves, onde solicita que lhe seja certificado que o prédio sito na Rua José Sarmento em Vinhais e inscrito na matriz urbana pela freguesia de Vinhais, sob o art.º 282, obedece aos condicionalismos previstos no art.º 1415.º do Código Civil, para a constituição da propriedade horizontal. -----

Este pedido vinha acompanhada de um parecer subscrito pelo chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, António João Fernandes Afonso, do seguinte teor seguinte: -----

“Relativamente ao assunto supracitado, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. O Código Civil diz no art.º 1415.º que “Só podem ser objeto de propriedade horizontal as frações autónomas que, além de constituírem unidades independentes, sejam distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública”;
2. A proposta apresentada satisfaz este princípio; -----
3. Assim, entendemos nós, não haver inconveniente no deferimento do pedido apresentado.”

Após análise e discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do parecer anteriormente transcrito, certificar que o prédio urbano, sito na Rua José Morais Sarmento, inscrito na matriz predial urbana, sob o art.º 282, pela freguesia de Vinhais, obedece aos condicionalismos previstos no art.º 1415.º do Código Civil para a constituição de propriedade horizontal. -----



8 – APOIO: -----

8.1 – FREGUESIA DE ERVEDOSA. -----

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Ervedosa, que lhe seja concedido um apoio financeiro, no valor de trinta mil euros (30.000,00 €) destinado ao pagamento de despesas com a pavimentação de arruamentos onde foram reparadas condutas de água e saneamento, na povoação de Ervedosa. -----

Acompanhava este pedido, uma informação subscrita pelo Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), Luís António Bebião Pires, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos, levo a conhecimento de V. Ex.^a o seguinte: -----

Após visita aos locais, verifiquei a necessidade dos trabalhos apresentados, assim após análise, verifica-se que **o valor total é de aproximadamente de 40.000,00 €**, sendo que a Junta de Freguesia de Ervedosa, conforme Ofício em anexo apresenta um valor do pedido um pouco inferior, ou seja 30.000,00 € -----

Visto **tratar-se de trabalhos necessários**, fica à superior consideração, a verba a atribuir, para a realização dos mesmos.” -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que desde o início do mandato tem votado favoravelmente estes pedidos. As competências de cada Órgão encontram-se plasmadas na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e não se recordava ter vindo nada à Câmara Municipal para delegação de competências nas freguesias, já que esta competência é do Município. Não tendo nada contra a concessão deste apoio, questionou como vai ser efetuada a delegação das competências. -----

O Senhor Presidente em exercício, informou que após a deliberação da Câmara Municipal, vai ser celebrado um contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do



Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de trinta mil euros (30.000,00 €), destinado a compartilhar as despesas com as referidas obras.

8.2 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOEIRA, FRESULFE E MOFREITA. -----

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Soeira, Fresulfe e Mofreita, do seguinte teor: -----

“Vimos pelo presente meio solicitar a V. Ex.^a, o montante de 1.600,00 € a fim de compensar a D. Judite Lopes, pelo excelente trabalho realizado na receção e orientação dos mais de mil turistas que por ano visitam a aldeia de Dine, com o intuito de visitar a gruta, o centro interpretativo da lorga e os fornos de cal.” -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que a Senhora Judite Lopes tinha sido operada ao coração e se encontrava bastante debilitada, no entanto, é uma pessoa super atenciosa e super disponível, razão pela qual este apoio é mais que justificado. -----

Alertou ainda para o trabalho desenvolvido pela Senhora Angelina Pinto, que faz a suas expensas a manutenção dos canteiros e apoia os turistas que ali se deslocam, pelo que devia também ser questionado a atribuição de um apoio. -----

O Senhor Presidente em exercício, informou que a Câmara Municipal agradece a disponibilidade das duas senhoras, e desejava as rápidas melhoras à Senhora Judite Lopes.

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro do montante de mil e seiscentos euros (1.600,00 €), para custear as referidas despesas. -----



8.3 - CARNES DE VINHAIS – EM SA. -----

Foi presente um ofício emanado do Conselho de Administração da Empresa Municipal Carnes de Vinhais, Sociedade de Abate e Transformação de Carne, E.M. Sa., do seguinte teor: -----

“Vem, o Conselho de Administração da empresa Carnes de Vinhais, E.M.S.A., tendo em conta que se continuam a verificar os efeitos relacionados com a pandemia, que se traduz numa diminuição dos abates e da faturação, solicitar a V. Exa. a prorrogação do apoio (contribuição excecional do pagamento de 50% dos gastos com o pessoal da sociedade, valor no qual se inclui as remunerações atribuídas, os encargos sociais da entidade patronal e 1/12 do subsídio de férias e subsídio de natal, no valor mensal de 5.000,00 €, para o período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2021. -----

O acréscimo de 500,00€ em relação ao valor que vigorou até 31-12-2020 diz respeito ao facto de a empresa ter passado a assumir os encargos salariais de um trabalhador que até então era pago através de contrato de emprego inserção (CEI).” -----

Acompanhava este ofício uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, do teor seguinte: -----

“Na sequência do pedido efetuado pelo Conselho de Administração da sociedade Carnes de Vinhais, S.A. propõe-se à Câmara a seguinte resolução: -----

Considerando que: -----

1. A sociedade Carnes de Vinhais, SA é uma sociedade do setor empresarial local e detida pelo Município a 100%; -----
2. Com a declaração da Pandemia à escala global em 11/03/2020 e a declaração do Estado de Emergência em 18/03/2020 a sociedade viu precipitar a sua atividade para um nível inferior a 50%; -----
3. Nessa sequência o Município aprovou dois aditamentos ao contrato programa em que disponibilizou um financiamento extraordinário para os meses de Abril a Dezembro de 2020 de €4.500,00 mensais; -----



4. Foram reduzidas as taxas de abate em 50% para redução dos custos de abate para os produtores de gado do nosso Concelho; -----
5. Tal situação provocou um desequilíbrio estrutural da exploração;-----
6. Tal circunstância veio a traduzir-se num bloqueio financeiro que compromete a continuidade das operações de funcionamento;-----
7. A sociedade não reúne condições de enquadramento legal para recorrer aos apoios de Estado concedidos às empresas que viram reduzidos os seus níveis de atividade em mais de 20%, no âmbito do Programa de Retoma da Atividade; -----
8. O Conselho de Administração colocou à Câmara o quadro económico-financeiro da sociedade, na qualidade de único sócio da sociedade, no qual evidencia a situação de estrangulamento financeiro em que a sociedade se encontra.-----

Termos em que se propõe:-----

- 1- A extensão do apoio extraordinário de €4.500,00 mensais ao ano de 2021, acrescido do valor de 500,00€ num total de 5.000,00€ mensais, devido ao facto de a empresa ter passado a assumir, em 2021, os encargos salariais de um trabalhador que até então era pago através de contrato de emprego inserção (CEI), com o compromisso de:-----
 - Ser mantida a redução nas taxas de abate.-----
 - Ser feita uma reavaliação da situação provocada pela Pandemia, nomeadamente quanto aos seus efeitos ao nível da empresa, para, antes do final de Dezembro de 2021, se poder decidir quanto à putativa renovação do apoio ou quanto à inexistência da necessidade de apoio adicional.” -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta transcrita, devendo para o efeito ser elaborada uma adenda ao contrato programa celebrado entre as partes e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

9 – DISTINÇÕES HONORIFICAS: -----

9.1 – HOMENAGEM PÓSTUMA – PROPOSTA. -----

No seguimento do acordado na reunião da Câmara Municipal, datada de vinte e seis de julho, do corrente ano, foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----



“Ao longo dos tempos, vários foram os Vinhaenses que se destacaram pelas suas ações de heroísmo, dedicação, entrega às causas mais nobres de defesa e engrandecimento do concelho de Vinhais. -----

Nesse sentido, e de acordo com o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vinhais, julgo ser o momento oportuno, para lembrar a dedicação e as qualidades humanas que devem servir de exemplo para a gerações vindouras com esta homenagem e reconhecimento aos dois Bombeiros que faleceram ao serviço da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, Solange Neuza Guedes Faria e Carlos Eduardo Sarmento Morais. -----

Proponho que seja aprovado o seguinte pela Câmara Municipal: -----

Homenagem póstuma: -----

Solange Neuza Guedes Faria -----

Solange Neuza Guedes Faria, natural de Vinhais, nasceu a 25 julho de 1984 e faleceu a 22 de Julho de 2021. -----

Desempenhou funções na Unidade de Cuidados Continuados de Vinhais, como auxiliar de ação médica.-----

Bombeira de 2º com o nº mecanográfico 4020063, entrou para a corporação no ano de 2002, desempenhando nos bombeiros serviços em geral, combate aos incêndios rurais, florestais e apoio nos cuidados de saúde. Teve uma vida dedicada ao serviço da comunidade através do serviço prestado na corporação dos bombeiros, onde dia 22 de julho, num desses serviços, perdeu a vida num trágico acidente. -----

Pelo exposto proponho que seja agraciada, como forma de público louvor, com a Medalha Municipal de Dedicação e Bons Serviços – Grau prata. -----

Carlos Eduardo Sarmento Morais -----

Carlos Eduardo Sarmento Morais, natural de Sobreiro de Cima, freguesia da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos do concelho de Vinhais, nasceu a 19 de Abril de 1999, estudante da Escola Superior de Educação de Bragança. -----

Jovem dedicado à família e aos amigos, desde cedo demonstrou a vontade de ajudar o próximo e a sua comunidade. Ingressou na corporação da Associação Humanitário dos



Bombeiros Voluntários de Vinhais em 2017, bombeiro de 3º com o nº mecanográfico 20047928. -----

Teve uma vida dedicada ao serviço da comunidade através do serviço prestado na corporação dos bombeiros, onde dia 22 de julho, num desses serviços, perdeu a vida num trágico acidente. -----

Pelo exposto proponho que seja agraciado, como forma de público louvor, com a Medalha Municipal de Dedicção e Bons Serviços – Grau prata.”-----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta anteriormente transcrita, e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 2.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vinhais. -----

10 - 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Abel Almendra Frias Vieira e Margarida Garcia dos Santos Patrício, aprovar a 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de sessenta e um mil euros (61.000,00 €) e a 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de quarenta e seis mil euros (46.000,00 €). -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----